

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS N. 002/2014


Reconduzir o Grupo de Trabalho para dimensionar as demandas de vagas de servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da FUB.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 006/2013, alterada pela Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2013, ouvida a Assembleia Deliberativa, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10/9/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho para dimensionar as demandas de vagas de servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Fundação Universidade de Brasília, dando continuidade aos trabalhos efetuados pelo grupo constituído na Resolução da Câmara de Gestão de Pessoas n. 003/2013, de 30/10/2013.
- Art. 2º O Grupo de-Trabalho será integrado pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:
- ✓ Profª Andrea Queiroz Maranhão (IB), mat. FUB 148849;
 - ✓ Profº. Alessandro Borges de Sousa Oliveira (FGA), mat. FUB 152064;
 - ✓ Profª Yolanda Galindo Pacheco (FM), mat. FUB 792977;
 - ✓ Profº. Carlos Alberto Pereira dos Santos (IE), mat. FUB 1013971;
 - ✓ Profª Elizabeth Maria Mamede da Costa (FUP), mat. FUB 992011;
 - ✓ Arley Marques Cançado (DGP), mat. FUB 1013335;
 - ✓ Mirlene Ananias da Silva (DGP), mat. FUB 1058398.
- Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Brasília, 15 de abril de 2014.


Profª Drª Gardênia da Silva Abadd
Presidenta da CGP